

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA – 15 DE JUNHO DE 2005 – Nº 79

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 823/2005

REVOGA O DECRETO Nº 778/2005, QUE NOMEOU A SRA. RITA MARCIA PARADELLA NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 778/2005, que nomeou a Sra. Rita Márcia Paradella para exercer a Função de Confiança – Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/06/2005.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de junho de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 824/2005

REVOGA O DECRETO Nº 779/2005, QUE NOMEOU A SRA. LEIDY MARISSE TOSTES NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA AUXILIAR DE INFORMÁTICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 779/2005, que nomeou a Sra. Leidy Marisse Tostes para exercer a Função de Confiança – Auxiliar de Informática, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/06/2005.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de junho de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 825/2005

REVOGA O DECRETO Nº 780/2005, QUE NOMEOU A SRA. ANDREÇA MARCHETTI NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA AUXILIAR DE INFORMÁTICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 780/2005, que nomeou a Sra. Andrezza Marchetti para exercer a Função de Confiança – Auxiliar de Informática, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/06/2005.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de junho de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 826/2005

REVOGA O DECRETO Nº 781/2005, QUE NOMEOU A SRA. CELINE DOS SANTOS FASSARELLA NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA AUXILIAR DE INFORMÁTICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 781/2005, que nomeou a Sra. Celine dos Santos Fassarella para exercer a Função de Confiança – Auxiliar de Informática, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/06/2005.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de junho de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 827/2005

REVOGA O DECRETO Nº 619/2004, QUE “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 619, de 23 de março de 2004, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação, uma área de terreno urbana, medindo 500m² (quinhentos metros quadrados), situada na localidade de Vila Maria, Distrito de Castelinho, destinada à construção de um Cemitério Público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de junho de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 828/2005

REVOGA O DECRETO Nº 672/2005, QUE NOMEOU O DR. ADILSON FERREIRA DIAS NO CARGO EM COMISSÃO CHEFE DA PROCURADORIA ADJUNTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 672/2005, que nomeou o Dr. Adilson Ferreira Dias para exercer o Cargo em Comissão – Chefe da Procuradoria Adjunta, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2005.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de junho de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 829/2005

NOMEIA O DR. ADILSON FERREIRA DIAS NO CARGO EM COMISSÃO SUBPROCURADOR – CC-II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Dr. **ADILSON FERREIRA DIAS** para exercer o Cargo em Comissão – Subprocurador – CC-II, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2005.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de junho de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 830/2005

REVOGA O DECRETO Nº 707/2005, QUE NOMEOU O SR. RUNIER SOLIMAR SCARAMUSSA NO CARGO EM COMISSÃO CHEFE DE GABINETE – CC-I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 707/2005, que nomeou o Sr. Runier Solimar Scaramussa para exercer o Cargo em Comissão – Chefe de Gabinete – CC-I, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de junho de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 831/2005

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA EFETIVA MARIA HELENA DE MATTOS – CARGO TELEFONISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme protocolo nº 585/05, de 10 de junho de 2005, a servidora efetiva **MARIA HELENA DE MATTOS**, cargo – Telefonista, nomeado através do Concurso Público Municipal nº 001/97, pela Portaria nº 102, de 01 de outubro de 1997.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/06/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de junho de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 832/2005

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO – COORDENADORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme protocolo nº 553/05, de 02 de junho de 2005, a servidora ocupante de cargo em comissão **ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ**, cargo – Coordenadora Geral de Administração Educacional, nomeado através do Decreto nº 732, de 18 de fevereiro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01/07/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de junho de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Vargem Alta-ES, 14 de junho de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 080/2005

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARIA DA PENHA LIMA CHIESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à Servidora **MARIA DA PENHA LIMA CHIESA** – Cargo: Oficial Administrativo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por **76 (setenta e seis) dias**, no período de **12 de março de 2005 a 26 de maio de 2005**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **12/03/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de junho de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 081/2005

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA SONIA MARIA MARTINS DA SILVA DIOGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à Servidora **SONIA MARIA MARTINS DA SILVA DIOGO** – Cargo: Servente, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por **88 (oitenta e oito) dias**, no período de **19 de abril de 2005 a 15 de julho de 2005**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **19/04/2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de junho de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 082/2005

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA RITA DE CÁSSIA CORREIA PANETTO.



LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2005

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 227 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 010, DE 02 DE JULHO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O artigo 227, da Lei Complementar nº 010/2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 227 O prazo para a conclusão do inquérito administrativo não excederá a 60 (sessenta) dias contados da data de publicação do ato de sua instauração, admitida sua prorrogação por 60 (sessenta) dias, quando as circunstâncias o exigirem”.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora RITA DE CÁSSIA CORREIA PANETTO – Cargo: Professor PEF-I, concedida através da Portaria nº 040/2005, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais 31 (trinta e um) dias, no período de 14 de junho de 2005 à 14 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de junho de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 083/2005

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARLENE SCARAMUSSA FÁVERO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora MARLENE SCARAMUSSA FÁVERO – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 244/2004, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais 180 (cento e oitenta) dias, no período de 01 de junho de 2005 à 27 de novembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/06/2005.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de junho de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 084/2005

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JOAQUIM JULHO PEREIRA FILHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor JOAQUIM JULHO PEREIRA FILHO – Cargo: Trabalhador Braçal, concedida através da Portaria nº 057/05, prorrogada pela Portaria nº 064/05, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 13 de junho de 2005 à 11 de agosto de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13/06/2005.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de junho de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 085/2005

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA CELENITA DUARTE CORREIA CAMPOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à Servidora CELENITA DUARTE CORREIA CAMPOS – Cargo: Professor PEF-I, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 25 de maio de 2005 a 20 de novembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25/05/2005.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de junho de 2005.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

ÓRGÃO OFICIAL

**LEITURA
IMPORTANTE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 009/2005

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições delegadas através do artigo 227 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003, alterado pela Lei Complementar nº 016/2005;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Servidor Público Efetivo **PABLO RODRIGO MENDONÇA**, iniciado através da Portaria nº 001, de 2 de maio de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **17 de junho de 2005**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de junho de 2005.

ANDERSON DEPRÁ
Secretário Municipal de Administração

ÓRGÃO OFICIAL

**LEITURA
IMPORTANTE.**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, na locação do imóvel situado na localidade de Santana, Vargem Alta/ES, para instalação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), na localidade de Santana, de propriedade do Sr. Bruno Sartório Milaneze, tendo em vista a necessidade de instalação e a localização do mesmo, no valor mensal de R\$ 200,00 (Duzentos reais), no período de 15/06/2005 a 31/12/2005.

Vargem Alta, 15 de junho de 2005

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº 174/2005

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

LOCADOR: Bruno Sartório Milaneze.

Objeto: Locação de imóvel para instalação do PETI na localidade de Santana.

Valor: R\$ 200.00 (Duzentos reais) mensais.

Prazo de duração: 15/06/2005 a 31/12/2005.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – da Secretaria Municipal de Ação Social.

PENSAMENTO

**É preferível um
bom nome a
muitas riquezas, e
uma boa graça a
prata e ouro.**

PROVÉRBIOS 22,1

TELEFONES ÚTEIS:

POLÍCIA MILITAR

VARGEM ALTA

190

3528 1059

PRONTO

ATENDIMENTO MÉDICO

VARGEM ALTA

3528 1117

HOSPITAL

PADRE OLÍVIO

JACIGUÁ

3528 1124

**USE CINTO DE
SEGURANÇA**

**ISSO PODE
SALVAR
SUA VIDA**



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

ELIESER RABELLO – Prefeito

ALMIRO OFRANTI FILHO - Vice-Prefeito

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO**

**JOÃO BOSCO ALTOÉ
AÇÃO SOCIAL**

**JOVANDIR PIN
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**RENATO AFONSO ZUCOLLOTTI
AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**ECLÉSIO JOSÉ BARLEZ
CULTURA E TURISMO**

**MARIA JOSÉ LOVATTI DALLECRODE
EDUCAÇÃO E DESPORTO**

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
FINANÇAS**

**MARIO STELLA CASSA LOUZADA
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**ANDREA MANSUR BARBOZA
SAÚDE**

GABINETE DO PREFEITO

**CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO
SECRETÁRIO EXECUTIVO**

ÓRGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro
Vargem Alta – Espírito Santo
Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010
E-mail: orgaooficial@pmvaes.com.br

Esta Edição contém atos do Poder Executivo Municipal.
As matérias publicadas no Órgão Oficial são produzidas
diretamente dos originais.